



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER LEGISLATIVO  
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA Nº 058/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR IVAIR  
DATIE KARIKAFU DESTA PODER  
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, à **Cidade de Itaituba - Estado do Pará**, onde irá cumprir agenda parlamentar no CONSÓRCIO TAPAJÓS, SESAI, FUNAI E JUNTA MILITAR, para tratar de assuntos em prol da municipalidade.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**R E S O L V E:**

**I-AUTORIZAR** em favor do Senhor **IVAIR DATIE KARIKAFU - Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 01/03/21.  
Retorno: Dia 04/03/21.  
Diárias: 4 (quatro) R\$/Diária: 300,00.

Total em R\$: 1.200,00 -

**II-AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Vereador; **Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku**  
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.  
Jacareacanga, 26/02/2021.

**Rubi Gerlei Pereira Silva**  
SECRETÁRIO ADM / PORTARIA Nº 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 26/02/2021

Ciente Servidor (a).